

PORTARIA Nº 136/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 05 de 09 de fevereiro de 2023** que homologa a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 100 de 29 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Araguaiana-MT** no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 20 de 09 de fevereiro de 2023** que homologa a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 115 de 29 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** no valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Nova Brasilândia-MT** no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 02 de 09 de fevereiro de 2023** que homologa a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 97 de 29 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Campinápolis-MT** no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 03 de 09 de fevereiro de 2023** que homologa a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 98 de 29 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** no valor total de **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **General Carneiro-MT** no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 06 de 09 de fevereiro de 2023** que homologa a **Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 101 de 29 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 1.050.800,00 (Um milhão cinquenta mil e oitocentos reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Torixoréu-MT** no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 3.650.800,00 (Três milhões seiscientos e cinquenta mil e oitocentos reais)**, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510/2451**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2023.

(Original assinada)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Araguaiana	R\$ 100.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
2	Nova Brasilândia	R\$ 300.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
TOTAL		R\$ 400.000,00			
CUSTEIO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Campinápolis	R\$ 1.000.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
2	General Carneiro	R\$ 1.200.000,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
3	Torixoréu	R\$ 1.050.800,00	ÚNICA	2510/2451	1.500.1002
TOTAL		R\$ 3.250.800,00			